

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO RECOMENDAÇÕES

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 2

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201505049 Constatacao: 6	161306 (08/06/2019)	Elaboração e implementação de indicadores de desempenho e de metas próprios, com acompanhamento pela PROAE, servindo-se dos relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS para integrar as análises quantitativas e qualitativas, gerando subsídios para a melhoria do processo decisório na gestão
OS: 201702649 Constatacao: 1	178863 (16/07/2019)	Normatizar a realização de estudos de demanda na IFE, estabelecendo quais itens devem compor um estudo de demanda, como: previsão de demanda, definição de quantitativos e de especificações, cronograma de implantação e o fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos de início ao

Total de Recomendações: 2

Posição do Sistema Monitor em 15/04/2019 às 02:04h.

DETALHAMENTO

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

1.1. Universidade Federal da Fronteira Sul

Documento de Origem		
Relatório 201505049	Ordem de Serviço 201505049	Município/UF Chapecó/SC
Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

Constatação 1.1.1.6.:

Ausência de indicadores de desempenho e de metas específicas para o PNAES.

Recomendação 161306:

Elaboração e implementação de indicadores de desempenho e de metas próprios, com acompanhamento pela PROAE, servindo-se dos relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS para integrar as análises quantitativas e qualitativas, gerando subsídios para a melhoria do processo decisório na gestão do PNAES.

Monitorando

08/06/2019

Último Histórico

Posicionamento da CGU em 09/04/2019: Reiteração

A recomendação está em fase avançada de implementação. Pelas informações trazidas pelos gestores, cerca de metade dos indicadores elaborados/propostos já estão sendo calculados/utilizados. Segundo estimativas dos gestores, a partir de março/2019 serão implementados os demais indicadores. Assim, mantém-se a recomendação sob monitoramento, prorrogando-se para maio/2019 o prazo para sua plena implementação.

Manifestação do Gestor em 20/12/2018: Solicitação de prorrogação de prazo

Recomendação parcialmente Implementada. Do conjunto de 11 indicadores propostos, foi possível calcular 5 indicadores com base em dezembro de 2018. (...) A PROAE estima que o cálculo, utilização e divulgação destes indicadores será viabilizada a partir de março de 2018. (Manifestação da Gestão na íntegra, encontra-se

Documento de Origem		
Relatório 201702649	Ordem de Serviço 201702649	Município/UF Chapecó/SC
Programa: Educação de qualidade para todos		

Constatação 1.1.1.1.:

Insuficiência nos estudos de demanda que subsidiam os projetos de aquisição, construção, reforma ou locação de imóveis por falta de aprofundamento.

Recomendação 178863:

Normatizar a realização de estudos de demanda na IFE, estabelecendo quais itens devem compor um estudo de demanda, como: previsão de demanda, definição de quantitativos e de especificações, cronograma de implantação e o fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos de início ao fim.

Monitorando

16/07/2019

Último Histórico

Posicionamento da CGU em 09/04/2019: Prorrogação de prazo de atendimento

Conforme última manifestação trazida pelos gestores (dezembro/2018), pretende-se, até o final do 1º semestre/2019, ultimar as ações necessárias para implementar a recomendação. Mantém-se, assim, a

Manifestação do Gestor em 17/12/2018: Solicitação de prorrogação de prazo

Conforme manifestação da Secretaria de Obras, ratificada pelo Reitor, a recomendação não se encontra implementada, mas está em fase de estudos e com previsão para implementação até o final do 1º semestre de 2019.
